



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO VEREADOR AURELIO BARROS

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº /2022

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:**

Art. 1º. Fica alterado o anexo, Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD do Projeto de Lei Orçamentária – nº 97/2022 - LOA, bem como as demais peças orçamentárias, suplementando as seguintes ações e valores.

02	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios		
020106	Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública		
Projeto/Atividade	2.068 Postos de Observação na Praia (Tucuns, Ponta da Lagoinha e José Gonçalves)		
Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Valor	Fonte de Recursos
06.182.0036	4.4.90.52.00	R\$ 600.000,00	1704
	TOTAL	R\$ 600.000,00	

02	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios		
020107	Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem		
Projeto/Atividade	1.XXX - Reforma, Modernização adaptada com quadra da Praça Manoel Aurélio/		
Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Valor	Fonte de Recursos
15.451.0028	4.4.90.51.00	R\$ 400.000,00	1704
	TOTAL	R\$ 400.000,00	

TOTAL R\$ 1.000.000,00

Art. 2º – Os recursos para atendimento ao artigo anterior, são provenientes de anulação das seguintes Dotações:

02	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios		
020104	Procuradoria Geral		
Projeto/Atividade	2.377 - Rec Crédito de Rec Próprias, Inclusive a Fonte Royalties, Consultoria, Ass		
Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Valor	Fonte de Recursos
03.092.0104	33903900	R\$ 1.000.000,00	1704
	TOTAL	R\$ 1.000.000,00	

TOTAL R\$ 1.000.000,00

Art. 3º Esta emenda se incorpora ao projeto de lei na data de sua aprovação revogando todas disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 13 de dezembro de 2022.

Aurélio Barros Areas